

ACABOU-SE A COALISÃO A União Democrática Nacional

retirou o crédito de confiança dado ao Presidente Dutra

RIO, 3 (CB) — Em entrevista á imprensa, o sr. Otavio Mangabeira, líder da minoria na Camara e presidente da Comissão Central da União Democrática, deu por encerrado os seus esforços no sentido da formação de um governo de coalisção. Depois de historiar as principais fases dos acontecimentos politicos destes ultimos meses, o sr. Mangabeira passou a atacar a linha de conduta do Partido Social Democratico, bem como a deliberação persistente de seus dirigentes, sempre contraria ao apasiguamento dos espiritos, para logo dizer que a União Democrática Nacional havia resolvido retirar o apoio que vinha emprestando ao governo do Presidente Dutra, para prosseguir na luta como partido de opposição ao Governo.

— Continuaremos na batalha pela implantação de um regime de moralidade e dignidade politica, tendo como base os principios democraticos pregados pelo grande lider udenista, brigadeiro Eduardo Gomes", adiantou o sr. Mangabeira.

Por fim, respondendo a pergunta formulada pelo reporter, si considerava impossivel o governo de coalisção, afirmou o sr. Mangabeira: "— A UDN, retirou o credito de confiança dado ao gal. Dutra, e acabou-se a coalisção . . .

CIDADE

A virtude e a lealdade se retiram quando o crime e a traição são premiados.

DE BLUMENAU

Diário	Matutino
anual	Cr\$ 60,00
semestral	Cr\$ 35,00
avulso	Cr\$ 0,40

O arauto das aspirações do Vale do Itajaí

BLUMENAU - Sabado 5 de Outubro de 1946 - Dr. Achilles Balsini Director Responsavel - Ano XXXI - N 9

Um espetáculo raro e deslumbrante

Na noite de 9 do corrente verificar-se-á nova chuva de estrelas — Não se sabe ainda se o fenômeno será avistado do Brasil

RIO, 2 (CB) — Os grandes fenômenos siderais pouco comuns, metas e chuvas de estrelas são. Não raro, um homem de longa

e normal existencia os vê mais de uma vez. É que os ciclos dos primeiros contam-se quase sempre por mais de meio seculo e a ocorrência das segundas se faz ainda mais raramente. Uma estrela cadente que de inopino rasga o espaço sideral percorrendo distancias que o raciocínio por vezes nega-se a aceitar, já é um espetáculo lindo para os nossos olhos.

É facil, calcular o deslumbramento que não será uma chuva de milhares de estrelas movimentando-se em todas as direções, no curto espaço de um minuto dentro da noite. Esse espetáculo indescritivel está marcado pelos astrônomos norte-americanos para a noite de 9 do corrente, isto é, 61 anos depois do ultimo verificado e testemunhado pelos povos da Europa, na noite de 27 de novembro de 1885.

A reportagem de um vespertino local esteve no Observatorio Nacional, afim de obter informações sobre o assunto. Ali, os jornalistas obtiveram as seguintes informações: «É cedo ainda para uma informação positiva. Estamos realizando estudos e observações de modo a podermos dentro de poucos dias, adiantar ao publico se realmente a população carioca ou de outra qualquer parte do Brasil verá a chuva de estrelas».

Uma sugestão

O Governo de Joinville autorizou a abertura de feiras livres, num esforço patriótico e bastante humanitário de dar com bate ao excessivo custo dos gêneros de 1ª necessidade. Como é natural, tal iniciativa foi recebida com grande simpatia pelos joinvilenses, que se mostram gratos ás autoridades por proporcionar-lhes o meio de adquirir os gêneros de que mais carecem diretamente do produtor.

Tanto quanto se pode presumir do fato, os colonos venderão em feira livre ao próprio consumidor os gêneros que produzem, eliminando da transação o intermediário que tanto onera os produtos com os lucros indispensaveis ao seu trabalho e ás suas despesas.

Os gêneros alimentícios que mais se usam nas mesas das familias modestas são, salvo raras exceções, produzidos em pequenas chácaras nas imediações das cidades e com as feiras livres o produtor vem efetuar a venda diretamente aos freguezes sem necessidade do intermediário, o que permitirá uma redução no preço aquisitivo dos gêneros.

Outros fatores podem reverter, tambem, em favor do povo: o feirante não paga imposto nem aluguel do local onde realiza as transações, quotas que sem dúvida contribuem para o aumento no preço das mercadorias.

Tal medida poderá aliviar de muito a situação dos consumidores, verdadeiramente sufocados pela carestia, tornando mais suave a vida do povo.

Vem daí a sugestão que fazemos agora ao sr. Germano Beduschi, Prefeito Municipal, no sentido de estudar o caso e adota-lo em nossa cidade, como medida necessária do combate á crise.

MORADIAS - CASAS

Procuram-se para alugar

Casa do Americano S. A.
— MERCADO DE AUTOMOVEIS —

Rua 15 de Nov. 487 — Tel. 1078
BLUMENAU

Elevado o imposto sobre bebidas

RIO, 5 (CB) — O Chefe do governo assinou um decreto instituindo o Fundo de Assistencia Hospitalar.

A mesma lei determina a elevação a dez por cento do adicional de que trata o decreto 6783, incidente sobre taxas e imposto de consumo sobre bebidas, sendo que a metade dessa arrecadação continuará a constituir o Fundo Nacional do Ensino Primário, e a outra metade destinar-se-á ao Fundo de Assistencia Hospitalar ora criado.

CRUZEIRO Preferam a Farinha
Fabricada pelo
MOINHO JOINVILLE

Tito concorda em indenizar os Estados Unidos

WASHINGTON, 5 (CB) — O sub-secretario de Estado, Clayton, manifestou aos jornalistas que o governo iugoslavo concordou em pagar indenizações ás cinco vítimas dos ataques aéreos norte-americanos.

Acrescentou, ainda, que, em conversações particulares com o embaixador Patterson, foi discutida a questão do pagamento pela destruição do aparelho. Clayton adiantou que as negociações sobre o pagamento não tinham conduzido, ainda a um acordo definitivo, e que o departamento de Estado já havia indicado ao governo de Tito o montante que o governo dos Estados Unidos acha conveniente seja pago.

Filhos de casal desquitado

Serão entregues á familia do cônjuge — Decreto do presidente da República

Pelo presidente da República, foi assinado o seguinte decreto-lei:

«Artigo 1º — No desquite judicial, a guarda de filhos menores, não entregues aos pais, será deferida a pessoa notoriamente idônea da familia do cônjuge inocente, ainda que não mantenha relações sociais com o cônjuge culpado, a quem entretanto, será assegurado o direito de visita aos filhos.

Artigo 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario».

CASA DO AMERICANO S. A.

Mercado de Automoveis

John L. Freshel -- Fundador

Rua 15 N 487

— Telefone, 1078 —

BLUMENAU

End. Telg. FRESHEL

Oficina Mecânica

Pesto de Lavagem e

Lubrificação

Serviços Rápidos

Pintura e Estofamento

Retificação de Motores com Precisão

Peças Genuínas

NOSSA DIVISA É SERVIR

Ocasão

Carro Usado

Chevrolet de Luxo 1941

Pintura dois Tons

Radio e farcos Nablina

Pneus em ótimo estado com faixa branca

Motor Reconhecido

Estofamento com Capas

Estatutos da Associação Rural de Blumenau

CAPITULO I

Denominação, sede, duração e finalidades

Art. 1. — A Associação Rural de Blumenau constituída inicialmente pelos profissionais da agricultura, domiciliados no município, que assinam a ata de fundação, destina-se a ser o órgão local de representação e defesa da classe.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo é considerado profissional da agricultura aquele que exerça atividade rural em qualquer de suas formas: agrícola, extrativa, pastoril ou de indústria rural; o técnico ligado a essa atividade (agrônomo, veterinário, profissionais de atividades subsidiárias e afins); o proprietário, o arrendatário e o parceiro de estabelecimento rural.

Art. 2. — A Associação, de duração ilimitada, terá a sua sede na cidade de Blumenau, fôro jurídico na comarca de Blumenau e área territorial correspondente á do município.

Art. 3. — Constituem finalidades principais da Associação:

a) — Congregar em seu seio todos os que se dediquem á lavoura, á pecuária e ás industrias rurais, inclusive as extrativas de origem animal e vegetal;

b) — colaborar com os poderes públicos no sentido do fortalecimento do espirito associativo entre os que exercem atividades rurais;

c) — articular os elementos da classe rural afim de promover a defesa de seus direitos e interesses e realizar as suas aspirações, bem como o progresso e o aprimoramento da agricultura em a sua area territorial;

d) — manter com as congêneres relações de cordialidade e cooperação;

e) — organizar um centro de informações sobre a vida agro-pecuária do Município;

f) — instalar e manter, sempre que possível em edificio próprio, a "Casa Rural de Blumenau", para sede social;

g) — criar serviços de assistência técnica, economia e social em benefício dos sócios;

h) — sustentar e defender, perante a Federação respectiva, os interesses dos sócios;

i) — prestar as informações que lhe forem solicitadas pelas repartições municipais, estaduais, territoriais ou federais;

j) — difundir noções de higiene visando a melhoria das condições de meio rural;

l) — organizar museus ou exposições permanentes dos produtos locais de expressão econômica;

m) — promover pelos meios ao seu alcance o ensino profissional de interesse agro-pecuário;

n) — pugnar pela aplicação das medidas relativas á padronização e á classificação dos produtos agropécuarios;

o) — colaborar na aplicação das leis atinentes a vida rural;

p) — auxiliar ou executar, quando devidamente credenciada, serviços oficiais de estatística;

q) — organizar serviços de arbitragens e, bem assim de avaliação e peritagens;

r) — executar, se essa tarefa lhe for cometida, serviços de controle leiteiro e de registro genealógico;

s) — estimular a economia dos sócios, favorecendo a aquisição da propriedade rural e promovendo a constituição e o desenvolvimento de cooperativas que realizem a defesa dos seus interesses;

t) — realizar, periodicamente, exposições municipais ou regionais; e

u) desempenhar atribuições que, por intermédio de seus órgãos superiores, lhe forem delegadas pelo poder público.

CAPITULO II

Dos sócios

Art. 4. — A Associação é constituída de número ilimitado de sócios, não podendo contudo esse número ser inferior a trinta (30), dentre os profissionais caracterizados no artigo 1.

Art. 5. — São admitidos as seguintes categorias de sócios: contribuintes, remidos, beneméritos e correspondentes.

§ 1. — São sócios contribuintes as pessoas naturais ou jurídicas que, domiciliadas no Município, forem propostas e aceitas em sessão de Diretoria, e pagarem as contribuições previstas na tabela anêxa.

§ 2. — São sócios remidos os que contribuirem de uma só vez com a importância correspondente a 20 anuidades ou 240 mensalidades.

§ 3. — São beneméritos os sócios que tenham prestado á Associação serviços tão relevantes que a Assembléa Geral os julge merecedores desse titulo.

§ 4. — São sócios correspondentes as pessoas que, domiciliadas em outro Município, colaborarem com a Associação em assunto do seu interesse.

Art. 6. — Só terão direito a votar e ser votados os sócios beneméritos, os remidos e os contribuintes quites e em pleno gozo de seus direitos, de acôrdo com estes estatutos.

§ 1. — O sócio correspondente é isento de pagamento de qualquer contribuição;

§ 2. — Desde que um sócio contribuinte receba o titulo de benemérito, a sua contribuição financeira será facultativa.

Art. 7. — Os sócios não respondem pelos compromissos assumidos pela Associação.

Art. 8. — São direitos dos sócios:

a) — a votar e ser votados;

b) — tomar parte nas assembléas e nelas apresentar, por escrito, qualquer proposta ou indicação, condizentes com os fins da associação, discutir e ter voto;

c) — assistir ás reuniões comuns da Diretoria nas quais poderá fazer qualquer proposta ou comunicação, podendo, outrossim, tomar parte em discussões, si se tratar de matéria relevante ou se estiver em condições de prestar informações interessantes, a juízo da mesa;

d) — fazer conferência de interesse da produção na sala de sessões da Associação;

e) — beneficiar-se dos serviços que a Associação estiver habilitada a prestar e, nas condições em que esta o puder inclusive quanto a organização de projetos, plantas e orçamentos de instalações agrícolas e quanto a fornecimento de sementes, plan-

tas, formicidas, inseticidas, máquinas e instrumentos agrários, drogas, etc.;

f) — fazer consultas e pedir informações de ordem agrícola comercial e industrial e em geral, técnicas, acerca de assuntos concernentes á produção;

g) — solicitar da Associação a defesa junto aos poderes públicos, de questões de caráter geral, embora de interesse local, uma vez que beneficiem os produtores de qualquer zona do país.

h) — pedir o encaminhamento junto ás repartições locais de processos de seu interesse e, os referentes a registro de marcas, de animais, de fazendas, junto a Federação respectiva;

i) — pleitear, por intermédio da Associação, favores que sejam ligitamente conferidos aos produtores ou aos sócios desta, inclusive quanto a fretes e transportes;

j) — frequentar a Biblioteca;

l) — pedir demissão do quadro social, uma vez quitado com a Tesouraria;

m) — gosar, em geral, das vantagens que lhe são concedidas por estes Estatutos e regulamentos da Associação.

Art. 9. — A exclusão dos sócios dar-se-á:

a) — por vontade própria, mediante pedido de demissão, estando quite;

b) — por eliminação, pelo não pagamento das contribuições por mais de seis meses;

c) — por expulsão, em virtude da falta grave, a juízo da Diretoria.

§ 1. — Da decisão da Diretoria expulsando o sócio, caberá recurso para a Assembléa Geral;

§ 2. — O sócio que se retirar da Associação poderá, em qualquer tempo, ser admitido, a juízo da Diretoria, desde que pague nova jóia;

§ 3. — O sócio eliminado por falta de pagamento das contribuições também poderá ser readmitido, pagando as contribuições atrasadas até a data da readmissão.

CAPITULO III

Da Administração

Art. 10. — Serão órgãos de administração a Assembléa Geral, a Diretoria e a Comissão Fiscal.

Art. 11. — A Diretoria compor-se-á de:

a) — Presidente;

b) — Vice-Presidente;

c) — 2 Secretários;

d) — 2 Tesoureiros.

Art. 12. — Os membros da Diretoria são eleitos por voto secreto em Assembléa Geral e o seu mandato será de dois anos, podendo ser renovado.

Art. 13. — Compete á Diretoria, coletivamente:

a) — exercer a administração da Associação;

b) — conceder ou recusar a admissão de sócios, bem como determinar a sua exclusão com recurso, nos dois outros casos, para Assembléa Geral;

c) — nomear os funcionarios, fixando-lhes os vencimentos;

d) — autorizar as despesas superiores a mil cruzeiros;

e) — tomar as medidas necessarias á realização das finalidades da Associação;

f) — promover comemorações civicas e, nas datas próprias, realizar as festas da Ave e da Arvore;

g) — convocar, pelo seu Presidente, as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléa Geral.

Art. 14. — A Diretoria poderá reunir-se e deliberar com a maioria dos seus membros.

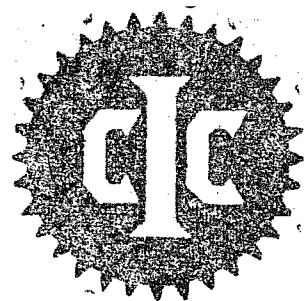
Do Presidente

Art. 15. — O Presidente é o executor das deliberações da Diretoria e da Assembléa Geral e o representante legal da Associação perante a Federação das Associações Rurais e em juízo e fóra dele, podendo, nessa qualidade e com a aprovação da Diretoria ou da Assembléa Geral, delegar poderes.

Art. 16. — Compete ao Presidente:

a) — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral;

(Continúa na 5a pagina)



COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

Amortização de Setembro

No sorteio realizado em 30 de Setembro de 1946 foram sorteadas as seguintes combinações:

EIM	DXH
XWB	
LBP	CCC
GNH	
YNX	ILB

Os portadores de títulos em vigor contemplados são convidados a receber o reembolso garantido, na sede da Companhia.

Agentes geraes:

Sociedade Comercial Livonius Ltda. Blumenau

Não esqueçam o pagamento das mensalidades! Em caso de interrupção, reabilitem imediatamente os seus títulos. É suficiente pagar UMA MENSALIDADE para revigorar o mesmo e evitar a perda do direito sobre o sorteio e salvar as suas economias.

Na 5a e na 10a

ENDE

225 dove falat

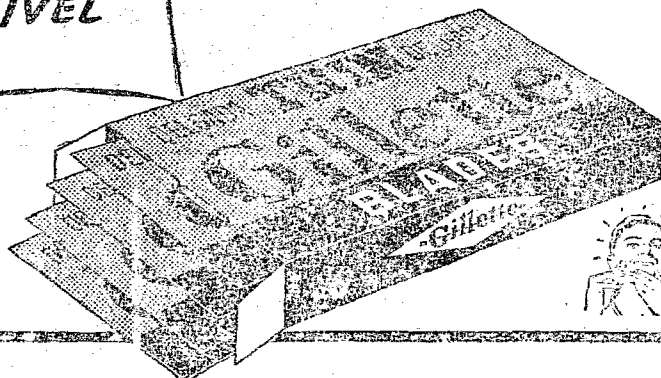
Agora... pacotes de 4 LÂMINAS e PREÇO proporcionalmente MENOR

Gillette
dourada
ULTRA-FLEXÍVEL

Para maior conveniência do consumidor e do comércio, os pacotes das lâminas Gillette Dourada passam, agora, a conter 4 lâminas, ao invés de 5. Adotando essa medida, a Cia. Gillette torna público que o preço do novo pacote de 4 lâminas foi proporcionalmente reduzido. Assim, cada lâmina Gillette Dourada continua a ser vendida ao mesmo preço de antes, sem qualquer majoração.

Prefira os pacotes de 4. As lâminas avulsas não têm o seu fio suficientemente protegido.

INTER-AMERICANA



Anúnciem Nesta Folha

LABORATORIO DE ANALISES ELLINGER & CIA.

Rua 15 de Novembro. 588 - Fone. 1271 - Blumenau

EXAMES DE URINA: simples (açúcar e albumina) de sedimento, qualitativo completo com dosagem, glicose, fosfatos, ácido urico, uréia etc. **EXAMES DE FEZES:** completo, pesquisa de amebas, flagelados, ovos de vermes (Método de enriquecimento), digestão; carne, vegetais; pesquisas de pus, sangue oculto etc. **EXAME DE SANGUE: MALARIA** - Pesquisa de Hematozoário de Laveran, formas agudas e crônicas. **LUES** (sífilis): reação de Kahn, Kline, Meinicke etc. **TIFO:** reação de Vidal. Dosagem de: glicose, ácido urico, hemoglobina. Contagem de globúlos vermelhos e brancos, Fórmula Leucocitária, Hemograma de Shilling, Tempo de coagulação e de sangria, Curva glicêmica. **EXAME DE SECREÇÃO:** Pesquisa de germes (Gono,) espermatozoides, etc., trielomônias vaginais, etc. **EXAME DE ESCARRO:** Pesquisa de bacilo de Koch e outros germes, pneumococos etc. **EXAME DO LÍQUIDO CEREBRO-ESPINHAL:** Exame citobacteriológico, reação de Kahn, Pandy, Nonne Appelt, etc. **EXAME DO MUCO NASAL:** pesquisa de bacilos álcool e ácido resistentes (Hansen) etc. **EXAME DE SUCO GÁSTRICO:** Exame completo, dosagem de ácido láctico, acidez livre e combinada em HCl - Pesquisas de sangue oculto, piocitos, hemáceas. **EXAME DE ULCERA:** Ultramicroscopia em campo escuro; pesquisa de espiroquetas Treponema Pallida (sífilis).

O Laboratório se acha instalado para fazer cultura de qualquer germen e auto vacinas

A pedido dos srs. Médicos fazemos colheita, de material a domicílio fornecemos lâminas e recipientes gratuitamente

CAFÉ COMETA

Sempre foi e continua a ser o Melhor

Anunciem neste DIÁRIO

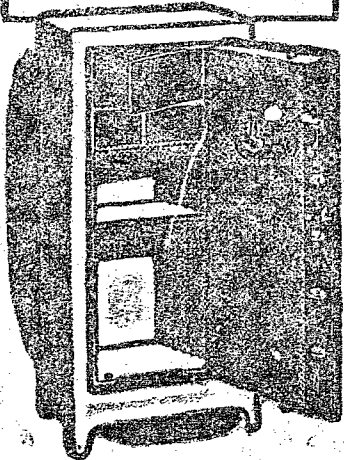
Pilhas Secas

para RADIOS
REMESSA NOVA A CR. \$ 300,00

— N A —
Casa do Americano S. A.
Mercado de Automóveis



UM COFRE DE AÇO DE CONFIANÇA



EM TODOS OS TIPOS
Invioláveis - À prova de fogo e de umidade
Câmodos e Material de grande resistência
Excelente acabamento.

FABRICAMOS:
COMODOS para ESCRITÓRIOS
ARQUIVOS - MESAS - ESCRITÓRIOS
ESTANTES - BALCÕES ESCRITÓRIOS

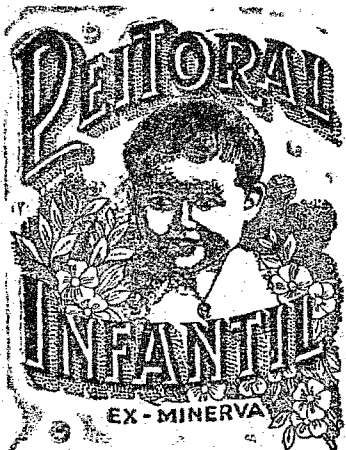


MÓVEIS DE AÇO
Distribuidores:

Prodocimo & Cia. Ltda
Blumenau CURITIBA Joinville
Filial Matriz Filial

De dez a 20 por cento
de desconto
nas compras feitas

Anunciem neste DIÁRIO

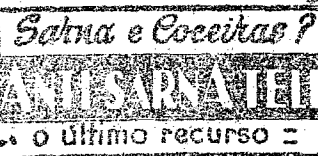


Empregado com real sucesso nos
TRAQUEOBRONQUITES EM TODOS OS
SEUS GRAUS E SUAS MANIFESTAÇÕES
COMO SEJAM: TOSSES, CATARROS,
BRONQUITES E COQUELUCHE

Oficina RADIO FUNKE

Atende todos os serviços de
Radios receptores
Serviços rápidos e garantidos
TELEFONE 1395
Rua 7 de Setembro. 13

De dez a 20 por cento
de desconto
nas compras feitas



Consumidor
Exija Manteiga FRIGOR
Exista Qualidade que For
Mas não é FRIGOR

Cidade de Blumenau

O Arauto das Aspirações do Vale do Itajaí

FUNDADO EM 1924

Diretor-Responsável:
Dr. Achilles Balsini

Diretor-Proprietário:
Dr. Affonso Balsini

Redação e Administração
RUA 4 DE FEVEREIRO, 7

EXPEDIENTE

Direção, Tel. 14,36, 10,99 - Gerência
10,99. - Assinaturas, 10,99
Publicidade, 10,99

Venda avulsa - Dias úteis, Cr. \$ 0,40
Atrasados, Cr. \$ 0,50. Edição Esportiva,
Cr. \$ 0,50. Atrasada, Cr. \$ 1,00
Assinaturas: Ano, Cr. \$ 60,00 Semestral,
Cr. \$ 30,00.

Atenção: - A direção não se responsabiliza por opiniões emitidas em artigos assinados, mesmo que seja com iniciais. Adverte, também, que originais recebidos e não aproveitados não serão devolvidos. Outrossim, o serviço telegrafico nada tem a haver com a orientação do jornal e somente é reproduzido a título informativo para nossos leitores.



FRACOS e ANÊMICOS
TOMEM
Vinho Cresotado
"SILVEIRA"
Grande Tônico

Fabrica de Tintas

Blumenau Ltda.

Tintas e Vernizes - Material para
Pinturas em Geral

Tintas em bsnagas para artistas
Blumenau - Sta. Catarina

Exportadora de Madeiras S. A.

Stock permanente de:
Madeiras de construção em geral,
Forros, Soalhos, Molduras etc.

Telefone 1337

BLUMENAU - Santa Catarina

Dr. CAMARA

ESPECIALISTA

TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DE SENHORAS
Molestias das meninas e moças. Distúrbios da idade crítica. Perturbações neuro-glandulares. OPERAÇÕES do útero, ovários, trompas, mêmbras, apêndices, hernias, etc.

Diatromocognição - Ondas Curtas.

CLÍNICA EM GERAL

Coração, pulmões, rins, ap. digestivo.

Varicela - Úlceras - Doenças Tropicais.

CONS.: Trav. 4 de Fevereiro N. 3 (em frente do Hotel Vittoria)

RESID.: Rua São Paulo, 39 - Fone: 1226. - BLUMENAU

O seu RADIO está falhando?
Leve-o imediatamente na oficina

RADIO - BLOHM

e será prontamente atendido

Equipamento moderno de alta precisão, técnico
formado e diplomado em São Paulo
Alameda Rio Branco, 10

SUAFARMA S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para a Assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 10 de Outubro próximo às 16 horas no Salão do Teatro Carlos Gomes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)-Aumento de capital
- 2)-Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Blumenau, em 24 de Setembro de 1946

SUAFARMA S/A

Walter Haufe - Werner Keunecke

Diretores

Chamamos a atenção dos Srs. Acionistas a disposição do artigo 18 dos estatutos sociais.

3v3

Industria e Comércio de Madeiras S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à Assembléia geral extraordinária que será realizada no escritório central desta Sociedade, à rua Marechal Floriano Peixoto s/n, nesta cidade de Rio do Sul, às 10 horas do dia 30 do corrente, para nomeação dos peritos que deverão avaliar os bens a serem incorporados à Filial desta sociedade, no Rio de Janeiro.

Rio do Sul, 19 de Setembro de 1946

Leopoldo Zarling

Diretor

Industria e Comércio de Madeiras S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no escritório central desta Sociedade, à rua Marechal Floriano Peixoto s/n, nesta cidade de Rio do Sul, às 10 horas do dia 10 de Outubro próximo vindouro, para exame e aprovação do laudo pericial referente à avaliação dos bens a serem incorporados à Filial desta sociedade, no Rio de Janeiro.

Rio do Sul, 19 de Setembro de 1946

Leopoldo Zarling

Diretor

3v3

Rudolfo Buerger

Estabelecido com Vidraçaria e Moldurações
Espelhos e Artigos para Presente. Rua 15-724
Marcenaria Rua João Pessoa s/n.

Atende qualquer serviço de colocação de vidros de qualquer espessura.

—BLUMENAU—

Ministério da Aeronáutica-Diretoria da Aeronáutica Civil-Aéro Clube de Blumenau Edital

Acha-se aberta a matrícula para o curso de Pilotagem aérea, sob regime de subvenção, devendo os interessados preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato e do sexo masculino;
- b) ter idade compreendida entre 17 e 30 anos, por ocasião da matrícula;
- c) possuir instrução secundária, cabendo a preferência aos que tenham o curso secundário completo;
- d) apresentar prova de quitação com o serviço militar, de acordo com a legislação em vigor.

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na Secretaria deste Aéro Clube e com o Instrutor.

Blumenau, 23 de setembro de 1946.

VICTOR HERING

Presidente

15v5

Faça seu anúncio neste Jornal

Campanha

Pró-Monumento

OLAVO BILAC

Dia 19 - Grande Sarau dançante no Teatro Carlos Gomes com início às 20 horas e apresentação de um «show». Mesas à venda no Grupo Escolar Luiz Delfino.

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Navegação e Despachos

Serviço Economico Rapido e Perfeito
Rua São Francisco n° 39 — ITAJAÍ

Agentes das rapidas escunas motores TRIUNFO e OTTO que fazem as linhas
Itajaí - Rio de Janeiro

FACAM o embarque de suas cargas vindas do Rio, pelos céleres navios motores **Triunfo e Otto** e as cargas vindas de S. Paulo e Santos pelos navios motores **Piratininga, Capichaba e Goiano**

Agentes no Rio de Janeiro:
Navegação Rodolfo de Souza Ltda.
Rua Mayrink Veiga N. 28 — 2º andar

Agentes em Santos:
Jayme Pires
Praça da Republica N° 10

Agentes em Itajaí
Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Rua S. Francisco N. 39 — Caixa Postal, 8

Caso quizerem entregar suas cargas em Blumenau para serem transportadas pelas lanchas da firma

Navegação Fluvial e Maritima
«Itaçu» Ltda.

remetam as mesmas ao nosso agente naquela cidade Sr. Curt Germer

Escritorio junto a firma
SCHRADER & CIA.

Rua 15 de Novembro

- Oferta & Procura -

O anuncio é a alma do negocio

Precisa-se

PRECISA-SE de um Empregado para Agencia de Seguros em Porto União, informações com o sr. Nelizel & Cia. á rua 4 de Fevereiro n° 5-1º andar.

Empregada Domestica

Procura-se para São Paulo. Viagem paga. Tratar com o boiheiro Bader, carro de mola n° 2—Alameda Rio Branco. — 5v2



"Medicação auxiliar no tratamento da sífilis"

Caixão Funebre

Serviço de primeira ordem
Rua Maranhão N° 27
A trata. com
A. Lubow

Precisa-se

de uma moça com boa pratica em fazendas. Paga e gratifica-se bem.

Casa Willy Sievert

Na mesma casa; 1 moça para leves serviços e uma para cuidar crianças. Paga-se bom ordenado. 3v3

Fábrica

Vende-se bem montada Fábrica própria para indústria de madeira com força elétrica ligada de 40 HP. Interessados queiram escrever sob «FABRICA» á Caixa Postal, 97 para obter detalhes. 3v1

Para Serviço leve de Escritório

PROCURA-SE rapaz até 16 anos. Empresa Gráfica Catarinense S. A.—Rua Pisui N° 17 2v1

Oficina Mecanica

João Fehrle
R. Bom Retiro, s/n
Especializado em

Retificação de Virabrequins

"Cidade de Blumenau" O SEU JORNAL 36v13

Casa de Moveis Rossmark Ltda.

Do melhores Salas de Jantar
Mov. is Estofados
Serviço bem perfeito e bem acabado
Grande estoque de Tapetes
Rua Dr. Amador Lus, 11

Sociedade Beneficiadora de Madeiras Ltda.

Telefone 1248 — Rua 7 de Setembro
Fornecedores de Madeiras em Geral
Porro Paulista, Encantoneiras de Qualquer Espécie, Alinhamento, etc. etc.
Especialidade: Soalho Marca Strobel

Pimenta preta em Grão

Nozes Moscada
Azeite de Oliva legitimo
Maquinas para picar carne
F. Doming. caixa postal, 10 Timbó

Foto AMADOR (G. Scholz)

Competencia Profissional
Rua 15 de Novembro, 596

Estatutos da Associação Rural de Blumenau De Londres

(Continuação da 2ª página)

- b) — abrir as sessões das Assembleias Gerais, e pedir a esta a indicação do respectivo Presidente, quando se tratar de eleições ou tomada de contas;
- c) — solucionar os casos de urgência submetendo-os em seguida à aprovação da Diretoria;
- d) — ordenar o pagamento de despesas autorizadas e autorizar despesas até o limite de mil cruzeiros;
- e) — assinar com o Secretário as atas de sessões;
- f) — assinar a correspondência da Associação com a Federação das Associações Rurais e demais órgãos da Classe e com poderes públicos;
- g) — assinar com o Tesoureiro os cheques e documentos relativos a movimentação de valores;
- h) — tomar medidas ou praticar atos assecuratórios dos direitos e interesses patrimoniais da Associação, controlando e exigindo o cumprimento dos Estatutos, Regulamentos e deliberações dos órgãos da administração;
- i) — apresentar anualmente à Assembleia uma exposição das atividades da Associação;
- j) — fixar as datas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- l) — nomear comissões especiais de estudos;
- m) — convocar as Assembleias Gerais;
- n) — convocar a Comissão Fiscal;
- c) — participar, pessoalmente ou por intermédio de um diretor, da Assembleia Geral da Federação das Associações Rurais.

Art. 17 — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e, de modo particular, exercer as funções de Diretor do Patrimônio da Associação.

Das Secretarias

Art. 18 — São atribuições do 1º Secretário:

- a) — atender ao expediente diário;
- b) — ter sob sua guarda, devidamente organizado, o arquivo da Associação;
- c) — redigir ou fazer redigir a correspondência e assinar a que não for da alçada do Presidente;
- d) — lavrar ou fazer lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- e) — organizar um serviço de informações e de pagamento de impostos e outras obrigações tributárias, cobradas pelas repartições públicas;
- f) — promover o levantamento do cadastro rural do Município;
- g) — superintender os demais serviços da Secretaria.

Art. 19 — Ao 2º Secretário, além da substituição do 1º em seus impedimentos e faltas, caberá o encargo da Biblioteca Social e das publicações da Associação.

Das Tesoureiros

Art. 20 — São atribuições do 1º Tesoureiro:

- a) — arrecadar as joias, mensalidades, contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos;
- b) — assinar com o Presidente os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;
- c) — organizar o balanço anual e os inventários financeiros e patrimoniais da Associação;
- d) — pagar as despesas autorizadas;
- e) — prestar os esclarecimentos solicitados pela Diretoria e pela comissão Fiscal no seu setor de trabalho;
- f) — depositar e retirar, em bancos que a Diretoria determinar, os valores sob a sua guarda.

Art. 21 — Compete ao 2º Tesoureiro, além de substituir o 1º em seus impedimentos e faltas, encarregar-se das atribuições de Diretor de sede, podendo ser-lhe, nessa qualidade, atribuídas as tarefas da arrecadação e pagamento de despesas miúdas da Associação e de impostos e taxas por conta dos associados.

Art. 22 — Na Diretoria, terão assento como tais os Diretores dos Núcleos filiados, que poderão discutir e votar quaisquer assuntos de interesse social.

Art. 23 — Perde automaticamente o mandato o Diretor que não comparecer, sem justificação aceita, a três sessões consecutivas.

Art. 24 — São inelegíveis para os cargos de administração os sócios correspondentes, os menores de 21 anos, os analfabetos e os residentes fora da área territorial da Associação, e para os de Presidente e Vice-Presidente, os estrangeiros.

CAPÍTULO IV

Da Comissão Fiscal

Art. 25 — A Comissão Fiscal, eleita pelo mesmo prazo e pela mesma forma da Diretoria, será composta de 3 membros efetivos e de 3 suplentes, sendo suas funções:

- a) — examinar os balancetes apresentados pela Tesouraria;
- b) — examinar, sempre que o entender, a escrituração social e a documentação financeira da Associação;
- c) — estudar a situação financeira da Associação e a respeito opinar;
- d) — examinar o balanço e contas anuais da Diretoria e a respeito emitir parecer.

Art. 26 — A Comissão Fiscal, que na sua primeira reunião escolherá o respectivo Presidente, pode ser convocada:

- a) — pelo seu Presidente;
- b) — pelo Presidente da Associação;
- c) — pela maioria dos membros da Diretoria;
- d) — por 2/3 dos sócios.

Art. 27 — Os membros efetivos da Comissão Fiscal, em caso de impedimento, renúncia, falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes, na ordem da antiguidade no quadro social.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral

Art. 28 — A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação e se compõe de todos os sócios, no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver dentro da lei e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos concernentes às atividades e fins da Associação.

Art. 29 — A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á

na 1ª quinzena do mês de janeiro de cada ano par;

- a) — tomar conhecimento do relatório do Presidente;
- b) — discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal sobre o balanço, contas e atos do exercício anterior;
- c) — propor e concessão do título de benemérito;
- d) — resolver, em grau de recurso, os casos de expulsão;
- e) — discutir e resolver quaisquer assuntos de interesse da classe ou da Associação.

Art. 30 — A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será sempre realizada em virtude da convocação do presidente, de acordo com estes Estatutos ou a requerimento da Diretoria ou ainda de 1/3 dos sócios, no pleno gozo de seus direitos.

§ 1º — Da convocação da Assembleia extraordinária deverão constar os motivos que a determinarem e os assuntos que devam ser tratados.

§ 2º — Nas Assembleias extraordinárias é vedada a discussão de matéria estranha à convocação.

Art. 31 — A convocação da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será feita com pelo menos 30 dias de antecedência, por meio de circulares e editais ou pela imprensa local, se houver.

Art. 32 — A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária se constitui, funciona e delibera validamente em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos sócios aptos, e, na segunda, com qualquer número.

Parágrafo único. A segunda convocação far-se-á com intervalo de 10 dias, declarando-se que a Assembleia funcionará qualquer que seja o número dos sócios presentes.

Art. 33 — As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade, proibidos os votos de procuração.

Art. 34 — As votações serão simbólicas ou nominais, salvo nas eleições e ainda quando a Assembleia deliberar em contrário.

Art. 35 — As sessões da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária serão abertas e presididas pelo presidente em exercício, salvo no caso de tomada de contas e eleições, quando, então, este pedirá à Casa a indicação de quem as deva presidir.

Parágrafo único. Os sócios que, convocados, não tiverem comparecido à Assembleia, ficam considerados como tendo aprovado tudo quanto nelas tiverem deliberado.

CAPÍTULO VI

Das Núcleos

Art. 36 — A Associação promoverá a fundação e o desenvolvimento de núcleos Rurais nos distritos compreendidos em sua área territorial.

§ 1º — O Núcleo Rural é uma dependência da Associação a ela subordinando-se econômica e administrativa-mente.

§ 2º — O Núcleo Rural será localizado na sede do Distrito.

§ 3º — A Associação poderá permitir a instalação de mais de um Núcleo por Distrito, fixando-lhe então o centro povoado para a respectiva sede.

Art. 37 — A fundação dos Núcleos depende da autorização da Diretoria da Associação.

Art. 38 — Cada Núcleo será administrado por um diretor designado pelo Presidente da Associação, mediante aprovação, da Diretoria.

Art. 39 — A Diretoria da Associação expedirá um regimento pelo qual se orientará em sua gestão o Diretor do Núcleo.

CAPÍTULO VII

Das Fundos e Patrimônio da Associação

Art. 40 — Os fundos e patrimônio da Associação serão constituídos:

- a) — das contribuições dos sócios;
- b) — das subvenções, auxílios, doativos, legados, etc;
- c) — de rendas de exposições e feiras realizadas pela Associação;
- d) — das rendas patrimoniais;
- e) — dos bens móveis e imóveis pertencentes à Associação;
- f) — dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores.

Art. 41 — Os fundos disponíveis serão aplicados no custeio dos seus serviços.

§ 1º — Os saldos apurados no fim de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de títulos da Dívida Pública ou de bens imóveis visando a construção e organização da «Casa Rural» do Município.

§ 2º — É vedado o emprego de fundos sociais em operações de caráter aleatório.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 42 — Os presentes estatutos poderão ser reformados em sessão da Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada, com a presença de pelo menos 2/3 dos sócios na primeira reunião e qualquer na segunda, sendo que as deliberações devem reunir 2/3 dos sócios presentes.

Art. 43 — O exercício de qualquer cargo administrativo será gratuito.

Parágrafo único. Em casos especiais, a Diretoria, com aprovação da Assembleia, poderá estabelecer uma gratificação «pró-labore», se assim exigir a natureza de trabalho de cada diretor.

Art. 44 — As vagas que por morte ou renúncia se verificarem na Diretoria serão preenchidas por indicação do presidente e aprovação daquela, *Ad-referendum* da 1ª Assembleia Geral Ordinária, se não for julgado preferível a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Primeiro. No caso do número de vagas exceder de dois diretores, ou faltar mais de seis meses para o término do mandato, é obrigatória a convocação

(Continúa na 6ª página)

LONDRES. (H. P.) — Chegou ao Brasil o reputado tratamento Okasa, tão intensamente procurado. Okasa é hoje o medicamento de escolha universalmente reconhecido pelo seu alto valor terapêutico e pela sua eficácia clinicamente comprovada no tratamento de todas as formas de insuficiência glandular. Okasa, à base de Hormônios vivos e frescos, extratos de glândulas germinativas e endócrinas, cientificamente preparados e de Vitaminas essenciais, combate vigorosamente todos os casos diretamente ligados a perturbações das glândulas vitais e do aparelho genital como: Debilidade sexual, fraqueza masculina, velhice prematura, fadiga, perda de memória e energia, deslino e neurastenia, etc., no homem; irregularidades ovarianas, útero crônico, obesidade ou magreza excessiva, queda ou falta de urgência dos seios, enrugamento da pele, etc., na mulher. Okasa restitui a função normal do organismo enfraquecido, tanto na idade avançada como no moço. — Okasa restitui a função orgânica, rejuvenesce, revigora e restitui Força masculina, Vitalidade e Vigor ao homem; Saúde, Beleza, Atração e Juventude na mulher. Nas boas Drogs. e Farm. — Informações e pedidos ao: Distribuidor Produtos Arna. Av. Rio Branco, 109. — Rio. — Okasa é importado diretamente de Londres, em embalagem original e garantida pelos reputados Laboratórios Hormo-Farma, Londres.

Vende-se

Vende-se 1 terreno situado em Itoupava-Norte com cerca de 13.200 m2 e com 1 casa grande de moradia.

Informações: Alvim Leizke
Itoupava Seca

Vende-se um locomovel, marca "Badenia", fabricação alemã, 18 H. P. Tratar com o Sr. João Vetsch, Presidente Getúlio Ibirama

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Ernesto Affonso Haendchen e Edith Maria da Cunha. Ele, natural deste Estado, nascido aos 23 de junho de 1924, comerciante, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Bernardo Haendchen e de D. Sofia Haendchen. Ela, natural deste Estado, nascida aos 1º de abril de 1928, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Bernardino Silvino da Cunha e de D. Maria Lucas da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 30-9-1946

Vitorino Braga

Oficial do Registro Civil.

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Carlos Dickmann e Apolonia Kretz. Ele, natural deste Estado, nascido aos 3 de outubro de 1927, mecânico, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Julio Dickmann e de D. Mariana Dickmann. Ela, natural deste Estado, nascida aos 15 de fevereiro de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Henrique Kretz e de D. Elisabeth Kretz.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 27-9-1946

Vitorino Braga

Oficial do Registro Civil.

Leia com atenção os nossos Anúncios

Estatutos da Associação Rural de Blumenau (Conclusão)

da Assembléa.

Parágrafo segundo. A convocação da eleição da primeira diretoria efetiva será feita dentro de dez dias após o depósito da cópia do estatuto no respectivo cartório.

Art. 45 — Esta Associação filiar-se-á à Federação das Associações Rurais, cumprindo-lhe assim, adaptar-se às normas e diretrizes da referida entidade.

Art. 46 — É vedada, na Associação, a discussão de quaisquer questões de caráter religioso, pessoal ou político partidário e a cessão de qualquer dependência social para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

Art. 47 — A Associação será dissolvida quanto assim o deliberar a Assembléa Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada com expressa autorização da Federação das Associações Rurais, e com a presença mínima de 2/3 na primeira convocação e de 1/3 da segunda.

Art. 48 — Deliberada a dissolução, o patrimônio e fundos sociais terão o destino previsto em lei.

Art. 49 — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, *ad-referendum* da Assembléa Geral.

TABELA QUE SE REFERE AO § 1º DO ART. 5º

Jóia	Cr.\$3,00 (três cruz.)
Mensalidade	Cr.\$1,00 (um cruz.)

Os presente estatutos foram aprovados em 12 de maio de 1946 com a ATA DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO. Todos os membros da primeira diretoria são brasileiros, maiores e residentes no município de Blumenau.

Guilherme Jensen Presidente
Frederico G. Busch Jr. Vice Presidente
Adolfo Wollstein 1º Secretário
Affonso Olivetá 2º Secretário
Ralph Gross 1º Tesoureiro
Felix Steinbach 2º Tesoureiro
«Comissão Fiscal»
Max Altenburg
Raul Deeke
Mario Razzini
«Suplentes»
Victor Hering
Otto Passold
Walter Werner

Contra-mestre para Malharia de lã

Precisa-se, para trabalhar em grande malharia localizada em subúrbio da Capital de São Paulo, de um com perfeitos conhecimentos e longa prática e que conheça também máquinas auxiliares de costura e "overlock" marcas Singer e Union. Cartas detalhando conhecimentos e pretensões para a FAMBRA S. A., Caixa Postal n. 3983 — São Paulo — Capital.

3v1

AVISO

Arno Kühn, especialista em concertos de máquinas de escrever, calcular e somar, que tinha sua oficina montada no Teatro Carlos Gomes, AVISA seus freguezes e demais pessoas interessadas que se MUDOU para o bico defronte a Ferraria Olinger, na Alameda Rio Branco, telefone, 1091, onde continuará exercendo suas atividades.

3v1

Cine Busch

HOJE às 8,15 horas

A queridíssima dupla... Jeanette MacDonald e Nelson Eddy numa sensacional reprise de retumbante sucesso:

ROSEMARIE

Deslumbrante... eis o adjetivo que veste este magnífico romance! Acomp. Compl. Nac. e Fox Jornal. Preços de costume

Cidade SOCIAL

Sra. Da. Odete C. Nóbrega
Aniversaria-se na efeméride de hoje a Exma. Sra. Da. Odete C. Nóbrega, digna esposa do Sr. José Tavares da Nóbrega, serventário de Justiça nesta Comarca.

Na data de hoje transcorre o aniversário natalício do Sr. Haroldo Egerland, proprietário da «Concertadora Geral».

ANUNCIEM NESTE DIÁRIO

ADVOGADO:
Dr. Ayres Gonçalves
Rua 15 de Novembro, 415
2º andar—Sala 1
(Altos d'A CAPITAL)

CASA MAYER

M. Altenburg & Cia

Rua 15 de Novembro, 332, ~ Fone 1030
Bolsas! Últimas novidades da
Fábrica Portelano

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Miguel Simas e Lucinda dos Santos. Ele, natural deste Estado, nascido aos 9 de junho de 1910, comerciante, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Manoel Candido Simas e de D. Ana Francisca Simas. Ela, natural deste Estado, nascida aos 24 de agosto de 1909, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Antonio João Luiz dos Santos e de D. Maria dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 26-9-1946

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil.

ANUNCIEM NESTE DIÁRIO

Paulo Scheffer PINTOR — DECORADOR — DESENHISTA

Pintura geral de residências—Têlas—Placas—Propagandas. Preços Sem Concorrência

Edital

Faço saber que perante o Sr. Oficial do Registro Civil do Município de Rodeio, Comarca de Itajaí, habilitam-se para casar: Irineu Provezzi e Olga Pahl. Ele, natural deste Estado, nascido aos 13 de agosto de 1925, lavrador, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Guilherme Provezzi e de D. Valdemira Alves Provezzi. Ela, natural deste Estado, nascida aos 21 de março de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Rodeio, filha de Gustavo Pahl e de D. Maria Pahl.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Co-

Em que deu a trulência do delegado

O Tribunal de Justiça do Estado concedeu, por unanimidade, habeas-corpus preventivo para o dr. Hans Buendgens, advogado contra quem o Delegado de Polícia de uma cidade serrana Pompílio Fontanella disparara a sua arma, como ainda em favor do sr. Cecilio Oliveira, que solto por habeas-corpus fora novamente preso pela referida autoridade que, assim, desrespeitou uma providência judiciária. O Tribunal ainda multou o Delegado Fontanella em 1.000 cruzeiros e ordenou fosse o mesmo devidamente processado.

Eis no que deu a arbitrariedade e trulência daquela autoridade. Que sirva de lição

Instalações
Artigos Elétricos
Instaladora de
Blumenau

Fone: 1477

digo Civil, sob n. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 26-9-1946

Victorino Braga
Oficial do Registro Civil.

LADRILHOS

e Materiais de Construção

Werner Gorni

Rua Piauí, 11 a 15 - Fone, 1123
BLUMENAU

Vende-se

Um Terreno a Poucos Minutos do Centro da Cidade, sito à rua Paralisa, com duas frentes, sendo uma de 18 metros e a outra de 40 metros, esquina, próprio para casa de moradia—*Preço de Ocasão*. A tratar na rua 15 de Novembro, 1436, ou pelo telefone 1428.

Clube Nautico America

Terceira convocação para Eleição da Diretoria

Tendo sido impugnada a Eleição realizada em segunda convocação, são convidados todos os senhores socios quitas para tomarem parte na reunião em terceira convocação, que se realizará em o dia 9 de Outubro em nossa sede com inicio às 20 horas.

A DIRETORIA

PETROLINA
MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
CABELO

Exijam O Sabão

"VIRGEM ESPECIALIDADE"

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL JOINVILLE (Marca Registrada)

O ideal para cozinha, lavanderia e lavadeira

